



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016**

3 Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se na Sala
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia
5 convocação individual, o Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas
6 Gerais, sob a Presidência do Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: Professores Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-Reitora);
8 Frederico de Paula Tofani (Diretor) e Jupira Gomes de Mendonça (representante suplente),
9 pela Escola de Arquitetura; Maria Beatriz Braga Mendonça (Diretora) e Magali Melleu
10 Sehn (representante), pela Escola de Belas-Artes; Helder dos Anjos Augusto (Vice-
11 Diretor) e Maximiliano Soares Pinto (representante), pelo Instituto de Ciências Agrárias;
12 Andréa Mara Macedo (Diretora), pelo Instituto de Ciências Biológicas; Lízia de Figueiredo
13 (Vice-Diretora) e Rodrigo Ferreira Simões (representante suplente), pela Faculdade de
14 Ciências Econômicas; Francisco Dutenhefner (Vice-Diretor) e José Marcos Silva Nogueira
15 (representante), pelo Instituto de Ciências Exatas; Carlos Alberto Ávila Araújo (Diretor) e
16 Cíntia de Azevedo Lourenço (representante), pela Escola de Ciência da Informação;
17 Fernando Gonzaga Jayme (Diretor) e Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno
18 (representante), pela Faculdade de Direito; Juliane Corrêa (Diretora), pela Faculdade de
19 Educação; Sérgio Teixeira da Fonseca (Diretor), pela Escola de Educação Física,
20 Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Eliane Marina Palhares Guimarães (Diretora) e Flávia
21 Sampaio Latini Velásquez (representante), pela Escola de Enfermagem; Cícero Murta
22 Diniz Starling (Vice-Diretor), pela Escola de Engenharia; Gerson Antônio Pianetti
23 (Diretor) e Ana Paula Salles Moura Fernandes (representante), pela Faculdade de
24 Farmácia, Carlo Gabriel Kszan Pancera (Diretor *pro tempore*) e Regina Horta Duarte
25 (representante), pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Maria Márcia Magela
26 Machado (Diretora) e Maria Lourdes Souza Fernandes (representante suplente), pelo
27 Instituto de Geociências; Rui Rothe Neves (Vice-Diretor) e Georg Otte (representante),
28 pela Faculdade de Letras; Tarcizo Afonso Nunes (Diretor), pela Faculdade de Medicina;
29 Cecília Nazaré de Lima (Vice-Diretora) e Eduardo Campolina Vianna Loureiro
30 (representante), pela Escola de Música; Henrique Pretti (Diretor) e Allyson Nogueira
31 Moreira (representante), pela Faculdade de Odontologia; Renato de Lima Santos (Diretor),
32 pela Escola de Veterinária; Luciana de Gouvêa Viana (Diretora), pelo Hospital das
33 Clínicas; Tânia Margarida Lima Costa (Diretora), pela Escola de Educação Básica e
34 Profissional; José Luiz Borges Horta, pela representação do corpo docente da área de
35 Humanidades; Servidores Cristina del Papa, Wellington Marçal de Carvalho, Cleomar
36 Poletto, Swraide Salgado Agripino, Mário Márcio Garofolo, Rejani Aparecida de Andrade
37 Silva e Helder de Castro Bernardes Barbosa, pela representação do corpo técnico-
38 administrativo em educação. Justificaram sua ausência à sessão os Conselheiros Kátia
39 Lúcia Moreira Lemos, Manoel Otávio da Costa Rocha e Marco Aurélio Romano Silva,
40 tendo também deixado de comparecer os Conselheiros Danilo Amaral e Afonso de Liguori
41 Oliveira. Estão sem preenchimento a representação docente do Instituto de Ciências
42 Biológicas e a da Faculdade de Educação, bem como a representação do corpo docente da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

43 área de Ciências da Natureza e as dez representações do corpo discente. Participaram da
44 sessão com a anuência do Plenário, como convidados, com direito a voz, mas não a voto,
45 os seguintes Universitários: Hudson Ditherman Francisco Rosa, Gabrielle Batista Dias,
46 Guilherme Henrique Vieira Marques e Evandro Luís Alves. Havendo *quorum*
47 regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os
48 trabalhos. **EXPEDIENTE - Comunicações** - Novos Conselheiros - **a)** A Comissão
49 Eleitoral Central informou o resultado das eleições realizadas em 05 e 06 de abril de 2016,
50 objetivando a recomposição do Conselho Universitário, para mandato de três anos,
51 contados a partir da data da homologação, ocorrida em 18 de abril de 2016. Foram eleitos
52 os Professores José Luiz Borges Horta (efetivo), e Renato César Cardoso (suplente), ambos
53 da Faculdade de Direito, para preencherem a representação do corpo docente da área de
54 Humanidades, que engloba Letras e Artes Visuais, Ciências Humanas e Ciências Sociais
55 Aplicadas. Foram também eleitos, como representantes do corpo técnico-administrativo
56 em educação, os Servidores Cristina del Papa (efetiva), da Diretoria de Ação Cultural, e
57 Janaína Mara Soares Ferreira (suplente), da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas;
58 Wellington Marçal de Carvalho (efetivo), da Biblioteca Universitária, e Weber Vinícius
59 dos Santos (suplente), do Hospital das Clínicas; Cleomar Poletto (efetivo), da Escola de
60 Arquitetura, e Marina Evangelista de Abreu Silva (suplente), do Hospital das Clínicas. Não
61 houve inscritos para o preenchimento da vaga de representante do corpo docente, na área
62 de Ciências da Natureza. **b)** A Congregação da Faculdade de Odontologia, na reunião
63 realizada em 29 de abril de 2016, elegeu como representantes da Unidade no Conselho
64 Universitário os Professores Allyson Nogueira Moreira (efetivo) e Ricardo Alves de
65 Mesquita (suplente). O Sr. Presidente deu boas-vindas aos novos Conselheiros. **Atas** -
66 Foram distribuídas aos Conselheiros as atas das reuniões do Colegiado realizadas em 15 e
67 29 de março de 2016, as quais foram submetidas separadamente a votação e aprovadas
68 pelo Plenário, apurando-se duas abstenções em cada uma. **Informes** - O Sr. Presidente
69 informou que continua pendente a situação da representação do corpo discente nos órgãos
70 colegiados superiores da Universidade, uma vez que não houve o registro civil, em
71 cartório, da ata de posse da nova diretoria, escolhida nas eleições realizadas em 29 e 30 de
72 abril de 2015, condição prevista no Regimento Geral da UFMG, para que a Entidade possa
73 indicar os representantes estudantis no Conselho Universitário. Em seguida, o Sr.
74 Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros o pedido formulado pela Direção do
75 DCE, no sentido de que participem da presente sessão, com direito a voz, mas não a voto,
76 os Universitários Hudson Ditherman Francisco Rosa, Gabrielle Batista Dias, Guilherme
77 Henrique Vieira Marques e Evandro Luís Alves. Não havendo objeção do Plenário, os
78 citados discentes passaram a integrá-lo. A seguir, o Sr. Presidente propôs aos Conselheiros a
79 apreciação de dois assuntos relacionados ao momento por que passa o País. Lembrou que, na
80 sessão de 29 de março de 2016, cogitou a possibilidade de o Conselho Universitário discutir
81 sobre o assunto, objetivando emitir um posicionamento da UFMG em defesa dos princípios
82 democráticos conquistados historicamente por gerações, os quais são fonte de inspiração e
83 pilares para qualquer país que respeita os valores consagrados em sua Constituição. Após
84 observar que, na oportunidade, foi sugerida a apreciação da matéria em momento oportuno,



85 informou ter sido hoje distribuída aos Conselheiros uma minuta de texto, reafirmando os
86 princípios democráticos, sobretudo os direitos individuais e coletivos, para facilitar a
87 discussão e a elaboração da nota. Acrescentou que o outro assunto diz respeito a decisão
88 proferida em 29 de abril de 2016 por Juíza da 9ª Vara Cível de Belo Horizonte, proibindo a
89 realização de reunião convocada pelo Centro Acadêmico Afonso Pena (Diretório Acadêmico
90 do Curso de Direito), com a finalidade de discutir assuntos relacionados ao processo de
91 *impeachment* da Presidente da República. O Sr. Presidente propôs que o Conselho
92 Universitário, considerando que o ocorrido afronta pilares importantes, que dizem respeito
93 aos direitos de reunião e de livre expressão, pronuncie-se sobre a matéria, seja emitindo nota
94 própria, seja endossando a nota divulgada pela Direção da Faculdade de Direito sobre a
95 referida decisão judicial. Em seguida, sugeriu a apreciação de ambas as matérias, em
96 momento oportuno desta sessão. Houve aquiescência do Plenário. **ORDEM DO DIA -**
97 **1. Recomposição do Conselho Curador da Fundação Universitária Mendes Pimentel -**
98 **FUMP - 1.1 Mandato até 30 de abril de 2016 - Aprovação *ad referendum* do Conselho**
99 **Universitário** - Foi distribuída aos Conselheiros a Portaria do Reitor nº 032, de 15 de abril
100 de 2016 (ANEXO A), com a decisão de designar, *ad referendum* do Conselho
101 Universitário, para integrarem o Conselho Curador da FUMP até 30 de abril de 2016, os
102 Professores Lia Silva de Castilho, Wagner Meira Júnior e Maria Luísa Magalhães
103 Nogueira (membros titulares) e os Professores Ana Valéria Carneiro Dias e Rogério
104 Correia da Silva (membros suplentes), convalidando seus atos praticados no período de 1º
105 de fevereiro a 15 de abril de 2016, exceto os da Professora Maria Luisa Magalhães
106 Nogueira, que foram convalidados no período de 17 de fevereiro de 2016 a 15 de abril de
107 2016. O Sr. Presidente lembrou que a matéria constou da pauta de três reuniões do
108 Colegiado, não tendo sido possível sua apreciação, por falta de tempo hábil, razão pela
109 qual foi necessária a aprovação da recomposição *ad referendum*, objetivando viabilizar o
110 funcionamento do Conselho Curador da Fundação. Em seguida, não havendo
111 manifestações, o Sr. Presidente colocou em votação sua aprovação *ad referendum* do
112 Colegiado, a qual foi homologada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 Mandato a partir**
113 **de 1º de maio de 2016** - O Sr. Presidente, após informar que foi distribuído hoje aos
114 Conselheiros o Ofício nº 048/2016 da Presidência da FUMP (ANEXO B), solicitando ao
115 Conselho Universitário a recomposição do Conselho Curador da Fundação, para mandato
116 de quatro anos, a partir de 1º de maio de 2016, pediu a autorização dos Conselheiros para
117 inserir o assunto na pauta. Não havendo objeções, o Sr. Presidente observou que, segundo
118 o Estatuto da FUMP, estabelecido na Resolução do Conselho Universitário nº 02/2014,
119 cabe ao Conselho Universitário indicar, para integrarem o Conselho Curador da Fundação,
120 três representantes efetivos e três suplentes do corpo docente da UFMG. Informou a seguir
121 as sugestões apresentadas: a) Membros titulares - recondução da Professora Maria Luísa
122 Magalhães Nogueira, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e indicação das
123 Professoras Ana Valéria Carneiro Dias, da Escola de Engenharia, a qual atuava
124 anteriormente como suplente, e Flávia Sampaio Latini Gomes, da Escola de Enfermagem;
125 b) Membros suplentes - indicação dos Professores Bruno Otávio Soares Teixeira, da
126 Escola de Engenharia, Célio da Silva Júnior, da Faculdade de Educação, e Mônica



127 Bucciarelli Rodriguez, do Instituto de Ciências Biológicas. O Sr. Presidente observou ter
128 sido disponibilizado aos membros do Conselho Universitário, no *quick place*, o Estatuto da
129 FUMP e o *curriculum vitae* de cada um dos professores sugeridos. A seguir, não havendo
130 manifestações, com a aquiescência dos Conselheiros, colocou em votação o conjunto das
131 indicações. Houve aprovação do Plenário, apurando-se a abstenção da Professora Flávia
132 Sampaio Latini Gomes. **2. Propostas de criação de Cursos de Pós-Graduação -**
133 **2.1 Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Cognição**
134 **e Comportamento (níveis de Mestrado e Doutorado), de interesse da Faculdade**
135 **de Filosofia e Ciências Humanas-FAFICH** (Processo nº 23072.039187/2015-88) -
136 Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 06/2016 da Comissão de Legislação
137 (ANEXO C), elaborado pelo Professor Fernando Gonzaga Jayme, o qual apresentou o
138 assunto ao Plenário. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente, após obter a anuência
139 do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 06/2016 da Comissão de Legislação,
140 favorável à aprovação da proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em
141 Psicologia: Cognição e Comportamento, em níveis de Mestrado e Doutorado. O
142 documento foi aprovado por unanimidade. **2.2 Proposta de criação do Curso de**
143 **Mestrado Profissional em Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas, de interesse**
144 **da Escola de Engenharia** (Processo nº 23072.038526/2015-17) - Foi distribuído aos
145 Conselheiros o Parecer nº 07/2016 da Comissão de Legislação (ANEXO D), elaborado
146 pela Professora Kátia Lúcia Moreira Lemos, que justificou sua ausência à sessão, razão
147 pela qual o Sr. Presidente solicitou a colaboração dos membros da Comissão de
148 Legislação. O Professor Fernando Gonzaga Jayme expôs a matéria aos Conselheiros, tendo
149 sido suas informações complementadas pelo Vice-Diretor da Escola de Engenharia,
150 Professor Cícero Murta Diniz Starling. A seguir, o Sr. Presidente, com a aquiescência dos
151 Conselheiros, colocou em votação o Parecer nº 07/2016 da Comissão de Legislação,
152 favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em
153 Engenharia Metalúrgica, Materiais e de Minas. O Plenário aprovou o documento por
154 unanimidade. **2.3 Proposta de criação do Curso de Controladoria e Contabilidade, em**
155 **nível de Doutorado, de interesse da Faculdade de Ciências Econômicas-FACE**
156 (Processo nº 23072.040890/2015-39) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer
157 nº 08/2016 da Comissão de Legislação (ANEXO E), elaborado pelo Servidor Técnico-
158 Administrativo em Educação Helder de Castro Bernardes Barbosa, o qual apresentou o
159 assunto ao Plenário. Após considerações, o Sr. Presidente esclareceu que a proposta
160 implica alteração na designação do Curso de Mestrado em Contabilidade de Controladoria,
161 passando a denominar-se Mestrado em Controladoria e Contabilidade. A seguir, com a
162 anuência do Plenário, submeteu a votação o Parecer nº 08/2016 da Comissão de
163 Legislação, favorável à aprovação da proposta de criação do Curso de Controladoria
164 e Contabilidade em nível de Doutorado. Houve aprovação unânime. **2.4 Proposta**
165 **de criação do Curso de Ciências Florestais, em nível de Mestrado, de interesse**
166 **do Instituto de Ciências Agrárias-ICA** (Processo nº 23072.034093/2015-12) -
167 Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 09/2016 da Comissão de Legislação
168 (ANEXO F), de relatoria da Professora Maria Márcia Magela Machado, a qual expôs o



169 assunto ao Plenário. A seguir, o Sr. Presidente, após obter a anuência dos Conselheiros,
170 submeteu a votação o Parecer nº 09/2016 da Comissão de Legislação, favorável à
171 aprovação da proposta de criação do Curso de Ciências Florestais, em nível de Mestrado.
172 O documento foi aprovado por unanimidade. **2.5 Proposta de criação do Curso de**
173 **Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional-ProfBio, de interesse**
174 **do Instituto de Ciências Biológicas-ICB** (Processo nº 23072.013045/2016-71) - Foi
175 distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 10/2016 da Comissão de Legislação (ANEXO
176 G), elaborado pela Professora Maria Márcia Magela Machado, a qual apresentou o assunto
177 ao Plenário, tendo sido prestadas informações complementares pela Diretora do ICB,
178 Professora Andréa Mara Macedo. A Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart
179 Almeida, após parabenizar o Instituto de Ciências Biológicas pela iniciativa da proposta de
180 criação do ProfBio, com sede na UFMG, ressaltou a importância do papel exercido pela
181 Universidade na formação de professores em atividade nas redes públicas de ensino,
182 mediante Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional, cuja avaliação aponta
183 resultados positivos, de grande impacto. Acrescentou que a UFMG participa de dois
184 Programas de Mestrado Profissional em Rede Nacional, nos mesmos moldes do ora
185 proposto: o Mestrado Profissional em Letras-ProfLetras, com a criação em junho de 2013,
186 de cuja concepção participou, e do Mestrado Profissional em Artes-ProfArtes, criado em
187 junho de 2014. A seguir, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação
188 o Parecer nº 10/2016 da Comissão de Legislação, favorável à aprovação da proposta de
189 criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional-
190 ProfBio. O documento foi aprovado por unanimidade. **2.6 Proposta de criação do Curso**
191 **de Mestrado Profissional em Gestão de Serviços de Saúde, de interesse da Escola de**
192 **Enfermagem** (Processo nº 23072.012651/2016-70) - Foi distribuído aos Conselheiros o
193 Parecer nº 11/2016 da Comissão de Legislação (ANEXO H), elaborado pelo Professor
194 Tarcizo Afonso Nunes, que apresentou o assunto ao Plenário, tendo sido prestadas
195 informações adicionais pela Diretora da Escola de Enfermagem, Professora Eliane Marina
196 Palhares Guimarães. Após breves considerações, o Sr. Presidente, com a anuência do
197 Plenário, colocou em votação o Parecer nº 11/2016 da Comissão de Legislação, favorável à
198 aprovação da proposta de criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de
199 Serviços de Saúde. O documento foi aprovado por unanimidade. **3. Recomposição do**
200 **Conselho de Curadores da UFMG** - O Sr. Presidente informou que foi distribuído aos
201 Conselheiros o Edital de Convocação nº 01/2016, de 11 de fevereiro de 2016 (ANEXO I),
202 prevendo eleições para preenchimento de uma representação docente (efetivo e suplente)
203 do Conselho Universitário no Conselho de Curadores da Universidade. Acrescentou que
204 foi igualmente distribuído o Edital Complementar nº 02/2016, de 27 de abril de 2016
205 (ANEXO J), adiando para hoje a data da eleição, anteriormente prevista para o dia 29 de
206 março de 2016, ocasião em que o item não foi apreciado, por insuficiência de tempo para
207 esgotar todos os assuntos da pauta. Após observar que a representação foi anteriormente
208 exercida pelo Professor Evandro Abdo Neves (efetivo), o qual deixou de integrar o
209 Conselho Universitário, em função do término de seu mandato como Diretor da Faculdade
210 de Odontologia, e pelo Professor Tarcizo Afonso Nunes (suplente), sugeriu que a vaga de



211 representante efetivo passe a ser ocupada pelo Professor Tarcizo Afonso Nunes, e a
212 suplência, pela Professora Andréa Mara Macedo. Não havendo outras
213 sugestões/candidaturas, o Sr. Presidente lembrou que, segundo o artigo 27 do Regimento
214 Geral da UFMG, nas eleições em órgãos colegiados, a votação será simbólica, quando se
215 tratar de indicação ou designação de nomes para comporem as próprias comissões ou
216 outros colegiados; contudo, a votação secreta pode ser adotada, sempre que o Plenário
217 julgar conveniente. Não havendo manifestações contrárias, o Plenário, adotando a votação
218 simbólica, aprovou por unanimidade as indicações propostas. **4. Fundação de**
219 **Desenvolvimento da Pesquisa-FUNDEP - 4.1 Recomposição do Conselho Curador -**
220 O Sr. Presidente observou que, de acordo com o Estatuto da FUNDEP, o Conselho
221 Curador da Fundação é composto por oito membros efetivos e três suplentes, com mandato
222 de dois anos, todos de livre indicação do Reitor da UFMG, para aprovação pelo Conselho
223 Universitário. A seguir, informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício
224 nº 221/2016 do Gabinete, datado de 11 de março de 2016 (ANEXO K), apresentando a
225 indicação da Professora Mônica Cristina de Oliveira, da Faculdade de Farmácia, bem como
226 a recondução do Professor Francisco Carlos Faria Lobato, da Escola de Veterinária.
227 Acrescentou que foi disponibilizado a todos o *curriculum vitae* de cada um dos indicados,
228 bem como o Estatuto da FUNDEP. Em seguida, não havendo manifestações, colocou em
229 votação suas indicações, as quais foram aprovadas por unanimidade pelo Plenário.
230 **4.2 Recomposição do Conselho Fiscal -** O Sr. Presidente observou que, segundo dispõe o
231 Estatuto da FUNDEP, disponibilizado aos Conselheiros, o Conselho Fiscal da Entidade é
232 composto de três membros efetivos e três suplentes, designados pelo Reitor da UFMG,
233 para cumprimento de mandato coincidente com o seu, ouvido o Conselho Universitário. A
234 seguir, informou que foi distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 094/2016 do Gabinete,
235 datado de 02 de fevereiro de 2016 (ANEXO L), mediante o qual indica, como membro
236 titular, o Professor Ricardo Hallal Fakury, do Departamento de Engenharia de Estruturas, o
237 qual ocupa atualmente a suplência da representação, e, como membro suplente, o Professor
238 Paulo Fernando Seixas, do Departamento de Engenharia Eletrônica. Após comentar que foi
239 igualmente disponibilizado a todos o *curriculum vitae* de cada um dos indicados, o Sr.
240 Presidente submeteu à consideração dos Conselheiros os nomes indicados. O Plenário
241 aprovou as referidas indicações por unanimidade. **5. Recomposição das Comissões**
242 **Permanentes do Conselho Universitário -** Foram distribuídas aos Conselheiros
243 informações sobre as vagas a serem preenchidas nas Comissões Permanentes do Conselho
244 Universitário (ANEXO M), para mandato de um ano, a partir da eleição. O Sr. Presidente
245 declarou o adiamento automático da indicação dos representantes discentes para todas as
246 Comissões Permanentes, em decorrência da pendência na regularização da situação do
247 DCE. O Plenário decidiu, por unanimidade: a) reconduzir o Professor Sérgio Teixeira da
248 Fonseca e a Servidora Técnico-Administrativa em Educação Cristina del Papa para a
249 Comissão de Recursos; b) reconduzir os Professores Paula de Miranda Ribeiro e Gerson
250 Antônio Pianetti para a Comissão de Orçamento e Contas; c) indicar a Professora Juliane
251 Corrêa Dias e o Servidor Técnico-Administrativo em Educação Wellington Marçal de
252 Carvalho para a Comissão de Orçamento e Contas; d) indicar os Professores Eliane Marina



253 Palhares Guimarães, José Marcos Silva Nogueira e Cíntia de Azevedo Lourenço para a
254 Comissão de Legislação; e) indicar o Servidor Técnico-Administrativo em Educação
255 Mário Márcio Garofolo para a Comissão de Obras e Patrimônio. Houve inversão da pauta.
256 **6. Redistribuição do cargo de Professor ocupado pela servidora docente Carolina**
257 **Coimbra Marinho, da Universidade Federal de Ouro Preto para o Departamento de**
258 **Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG** (Processo
259 nº 23072.007.855/2016-99) - Foi distribuído aos Conselheiros o Parecer nº 12/2016 da
260 Comissão de Legislação (ANEXO N), elaborado pela Professora Maria Márcia Magela
261 Machado, a qual, após expor o assunto ao Plenário, apresentou sugestão formulada pela
262 Comissão de Legislação de adoção pela UFMG de procedimento simplificado para os
263 processos de redistribuição de interessado que tenha sido aprovado em concurso público de
264 magistério promovido pela UFMG, cuja vaga a ser preenchida seria liberada para a
265 instituição de origem do docente, em contrapartida à redistribuição. Relatou que a
266 Comissão de Legislação cogitou a possibilidade de liberação da defesa de memorial pelo
267 docente interessado na redistribuição nestes casos, uma vez que já teve seu desempenho
268 avaliado no âmbito do concurso público. Não havendo manifestações, o Sr. Presidente,
269 após comentar que se encontra em processo de revisão a Resolução nº 01/89, de 13 de
270 março de 1989 do Conselho Universitário, que estabelece normas para redistribuição de
271 pessoal docente da carreira de magistério superior para a UFMG, colocou em votação o
272 Parecer nº 12/2016 da Comissão de Legislação, favorável à redistribuição da Professora
273 Carolina Coimbra Marinho, da Universidade Federal de Ouro Preto para o Departamento
274 de Clínica Médica da Faculdade de Medicina da UFMG. O documento foi aprovado,
275 apurando-se uma abstenção na votação. **7. Manifestações do Conselho Universitário**
276 **relacionadas ao momento pelo qual passa o País - 7.1** Sobre a decisão proferida em 29 de
277 abril de 2016, por Juíza da 9ª Vara Cível de Belo Horizonte, proibindo a realização de
278 reunião convocada pelo Centro Acadêmico Afonso Pena-CAAP (Diretório Acadêmico do
279 Curso de Direito/UFMG) - O Sr. Presidente passou a palavra ao Diretor da Faculdade de
280 Direito, Professor Fernando Gonzaga Jayme, que relatou o seguinte: O CAAP convocou
281 reunião para o dia 29 de abril de 2016, em caráter extraordinário, para discutir a posição dos
282 alunos a respeito do processo de *impeachment* da Presidente da República, em tramitação no
283 Senado Federal, mas dois alunos, inconformados com a natureza extraordinária da
284 convocatória, recorreram ao judiciário, pedindo a suspensão da citada convocação, tendo a
285 Juíza Moema Miranda Gonçalves, da 9ª Vara Cível, emitido liminar proibindo o CAAP de
286 discutir e deliberar sobre a matéria. Como o teor da decisão chegou ao conhecimento do
287 CAAP por volta das dezessete horas do dia 29 de abril de 2016, sexta-feira, na manhã do dia
288 02 de maio de 2016, primeiro dia útil subsequente, a Direção da Unidade emitiu nota,
289 manifestando repúdio à decisão, por entender que atentava contra os direitos fundamentais
290 de manifestação e de exercício da liberdade política, mas também contra a autonomia
291 universitária, uma vez que cerceou a própria Universidade, por obstar que um de seus
292 segmentos se pronunciasse. Prosseguindo em seu relato, o Diretor da Faculdade de Direito
293 observou que a citada decisão judicial repercutiu em âmbito nacional, tendo a Ordem dos
294 Advogados de Minas Gerais e da Bahia, assim como várias outras entidades da sociedade



295 civil, se manifestado contra o ato e em defesa da garantia dos direitos fundamentais, dos
296 valores democráticos, da liberdade e da igualdade, bem como da supremacia do interesse
297 popular. Acrescentou que a Juíza, diante da repercussão de sua decisão, determinou a
298 tramitação do processo sob sigilo de Justiça; contudo, o CAAP interpôs recurso de agravo
299 de instrumento contra a liminar, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais, tendo o
300 Desembargador Marco Aurélio Ferenzini, da 14^a Câmara Cível, deferido o pedido de
301 suspensão da referida liminar. A seguir, o Professor Fernando Gonzaga Jayme, após
302 ressaltar que, na atual conjuntura do País, a principal preocupação é com os atentados à
303 democracia, que constantemente se impõem à sociedade, destacou que, neste caso, a
304 Universidade foi atingida em sua função institucional, em sua missão, razão pela qual a
305 Direção da Faculdade de Direito encaminhou ao Reitor a proposição de submeter à
306 consideração do Conselho Universitário a possibilidade de emissão de moção de apoio à nota
307 emitida pela Direção da Unidade, procedendo à sua leitura (ANEXO O). Em seguida, o Sr.
308 Presidente declarou ter-se manifestado individualmente sobre o ocorrido, bem como a Vice-
309 Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida. Em seguida, procedeu à leitura do teor
310 de sua manifestação, divulgada ontem, na página da UFMG na *Internet*: *“O Reitor lamentou*
311 *a decisão que, em sua visão, fere a liberdade de expressão e de livre manifestação, além de*
312 *atingir um dos pilares da Universidade, que é o debate de ideias em sua diversidade. A*
313 *liberdade de expressão do debate livre sobre quaisquer temas da agenda nacional sempre*
314 *diferenciaram a instituição universitária; é um traço vigoroso do nosso ethos. Uma decisão*
315 *como essa ameaça esse princípio fundamental”*. Após terem sido prestadas informações
316 adicionais sobre o ocorrido, houve manifestações de Conselheiros sobre o assunto. A seguir,
317 o Sr. Presidente consultou o Plenário sobre sua posição acerca da matéria, tendo sido
318 endossados, por unanimidade do Conselho Universitário, os posicionamentos divulgados
319 pela Diretoria da Faculdade de Direito e pela Reitoria a respeito do assunto. **7.2** Sobre o
320 posicionamento da UFMG em defesa dos princípios democráticos - O Sr. Presidente, após
321 reiterar que foi distribuída aos Conselheiros uma minuta de texto, para facilitar o debate,
322 cogitou a possibilidade de ser instituída pelo Plenário uma comissão para adequar seu teor às
323 sugestões apresentadas. Seguiu-se discussão, em que foram defendidas as seguintes linhas
324 gerais para pautar a manifestação do Conselho Universitário: a) respeito aos preceitos
325 democráticos, à diversidade e liberdade de opinião; b) repúdio à violência e à intolerância e
326 defesa incondicional do Estado Democrático de Direito; c) respeito aos direitos individuais,
327 coletivos e sociais, bem como à diferença e à diversidade; d) defesa da autonomia
328 universitária, da educação pública, gratuita e de qualidade e da manutenção do financiamento
329 das instituições públicas de ensino superior pelo Governo; e) defesa do exercício pleno das
330 instituições responsáveis pelo cumprimento das leis em sua atuação ampla e imparcial no
331 combate à corrupção, aos desvios éticos e às desigualdades sociais; f) construção da paz para
332 o conjunto dos cidadãos, preservando as conquistas relacionadas aos processos de
333 democratização do país e de combate à desigualdades que ainda caracteriza o tecido social
334 brasileiro. Durante a discussão, os representantes dos Servidores Técnico-Administrativos
335 em Educação repudiaram a manifestação do Diretor da Escola de Arquitetura, que se
336 declarou contrário ao uso pelos representantes do referido segmento universitário presentes à



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

337 sessão, de camiseta com os seguintes dizeres impressos, respectivamente na frente e nas
338 costas: “*Em defesa da Democracia - Resistir é Preciso*” (denominação da chapa vencedora
339 nas últimas eleições para a Diretoria do SINDIFES) e “*Quem luta educa*”. O Professor
340 Frederico de Paula Tofani pediu registro em ata do texto constante do Anexo P. Em
341 seguida, o Sr. Presidente, após manifestação favorável do Plenário à votação do texto
342 produzido, contemplando as sugestões apresentadas, sem prejuízo de pequenos ajustes
343 posteriores, submeteu a votos seu teor. O documento foi aprovado, apurando-se na votação
344 trinta e oito votos favoráveis e três abstenções (ANEXO Q). A seguir, o Sr. Presidente, após
345 observar o adiantado da hora, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual
346 eu, Consuelo Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação
347 Superior, lavrei a presente ata, que assino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO REALIZADA EM 03 DE MAIO DE 2016**